



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 322/2020 - GP.

Porto Ferreira, 08 de julho de 2020.

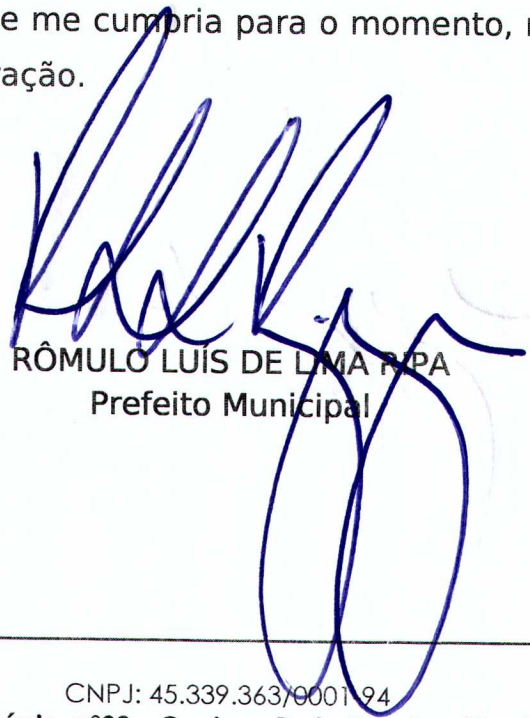
Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 203/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, seguem anexas informações do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

  
RÔMULO LUÍS DE LIMA RPA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Memo. N°. 030/2020 – SSMU

Porto Ferreira, 30 de junho de 2020.

Ao Sr  
**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao requerimento n°. 163/2020, por meio do qual o Exmo Sr Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda solicita informações a respeito do planejamento para instalação de semáforos, considerando que vários cruzamentos na cidade necessitam desse tipo de dispositivo, vimos pelo presente informar que está em andamento a contratação de empresa de estudos de tráfego para que haja a análise dos locais apontados, contagem de veículos para estabelecer as prioridades para instalação dos equipamentos e definição dos intervalos.

A atuação da empresa de estudo de tráfego é imprescindível para que haja suporte técnico às decisões de local e intervalos, respaldando o trabalho da Seção de Mobilidade Urbana. A título de conhecimento, dois pontos serão levados, prioritariamente, à análise para verificar a viabilidade de implantação dos dispositivos: o cruzamento da Rua 29 de Julho com a Rua Dona Balbina e o cruzamento da Av Eng° Nicolau de Vergueiro Forjaz com a Rua João M. Salgueiro.

Nesses locais (ou na maioria dos cruzamentos existentes no município), não há necessidade de implantação do denominado "semáforo inteligente", que capta a movimentação de veículos na via, transmitindo as informações a um controle que identifica e monitora os intervalos em cada sentido. Podem ser aplicados no município os semáforos tradicionais, com a temporização pré-definida, de acordo com os estudos de tráfego. O conjunto semaforico para um cruzamento simples, com duas ruas, duas fases para veículo e quatro para pedestres custa por volta de R\$ 31.500,00.

Ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente

  
**MARCIO ROGERIO SIMPLICIO**  
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana